Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022

Ano XXXVI | Edição nº 859

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações

REGISTRO DE PREÇOS – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 124/2021–Pregão Eletrônico 051/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS. LICITANTE: Item 1, Biolarvicida na formulação espinosade (espinosade A, espinosade D) na concentração de 20.6%, emulsionavel para controle de larvas mosquitos Aedes aegypti, Aedes albopictus e Culex quinquefasciatus. Frasco de 1 litro, R$ 7.300,00. Item 2, Biolarvicida, ingrediente ativo Espinosade (Espinosina A Espinosina D) na concentração de 7,48%. Produto derivado da fermentação biológica de Saccharopolyspora spinosa, formulado em pastilhas de 1,35g com duas camadas, sendo uma camada efervescente para ação imediata e outra camada de liberação lenta para ação residual. Eficaz no controle de larvas de mosquitos Aedes aegypti, Aedes albopictus e Culex quinquefasciatus. Registrado na Anvisa e aprovado pelo esquema de avaliação PQ-WHO da Organização Mundial de Saúde e com aprovação da ANVISA e da Organização Mundial de Saúde para uso em água potável. Apresentação: pastilhas de 1,35g com duas camadas e cada sachê contem 250 pastilhas, R$ 1.082,00. “OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÉM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 03 de fevereiro de 2022-Secretaria Municipal de Saúde. REGISTRO DE PREÇOS – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 021/2021–Pregão Eletrônico 007/2021. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS E LEITES ESPECIAIS. LICITANTE: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP. Item 9, Espessante para alimentos, aplicação em pacientes com dificuldade de deglutição, lata de no mínimo 125 grs. Não alterar sabor, coloração e cheiro em preparações questes e frias, R$ 69,14. Item 17, Fórmula enteral líquida, sistema aberto, normocalórica, com um maior aparte em 1 litro de proteina com fibras. não contém gluten, 1,2 kl/litro, R$ 19,90. LICITANTE: NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA-ME. Item 2, FORMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO PARA LACTENTES, COM COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. LATA 400 GRS, R$ 14,20. Item 3, Fórmula Infantil para lactentes nos primeiros 6 meses de vida, composta com proteínas modificadas na relação predominante de soro de leite/caseína, com adequada relação W6:W3 e presença de lopufas(DHA E ARA), enriquecida com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Com prebióticos. Kit 01 lata 800 gramas ou 02 latas 400 gramas, R$ 13,30. Item 4, “Fórmula Infantil para lactentes a partir do 6 mês de vida, composta com proteínas modificadas na relação predominante de soro de leite/caseína, com adequada relação W6:W3 e presença de lopufas(DHA E ARA), enriquecida com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Com prebióticos. Kit :01 lata 800 gramas ou 02 Latas 400 gramas, R$ 26,20.Item 5, ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL DESTINADO A PACIENTES IMUNODEPRIMIDOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, HIPERPROTÉICO, ENRIQUECIDO COM ARGININA, ÁCIDOS GRAXOS ÔMEGA 3 E NUCLEOTÍDEOS,ISENTO DE SACAROSE,LACTOSE E GLÚTEN , COM VOLUME VARIANDO DE 200. EMBALAGEM TETRAPAK, SABORES DIVERSOS, FRASCO 200 ML, R$ 10,25. Item 7, Fórmula nutricionalmente completa, com seus nutrientes em percentuais normais e baixa osmolalidade. Isenta de sacarose, lactose e glúten. densidade calórica: 1.2 kcal / ml. proteinas: 14% (100% proteina isolada de soja)carboidratos: 56% , gorduras: 30% Osmolalidade: 360mosm/kg de água, R$ 13,50. Item 8, ALIMENTO NUTRICIONALMENTO COMPLETO NORMOCALÓRICO, NORMOPROTÉICO 1.0 CAL/ML, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN. LATA 400 GRS, R$ 24,32.Item 10, NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS. CONTRIBUI PARA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS DEBILITADAS. PROTEINAS: 12% (52% PROTEINA DO SORO DO LEITE, 48% CASEINATO DE

POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA) CARBOIDRATOS: 53% 35% SACAROSE, 32,5% MALTODEXTRINA E 32,5% XAROPE DE MILHO) GORDURAS: 35% (42% ÓLEO DE GIRASSOL, 26% ÓLEO DE CANOLA, 20% TCM, 7% ÓLEO DE MILHO, 5% LECITINA DE SOJA) OSMOLALIDADE: 308MOSM/KG DE ÁGUA, R$ 24,40. Item 13, Módulo de fibras para dieta enteral ou oral, composto 100% de fibras solúveis, 60% de goma guar parcialmente hidrolisada e 40% Inulina, indicado para melhora do trânsito intestinal. Lata de no mínimo 260 grs, R$ 37,50. Item 15, Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral destinado a pacientes com lesão por pressão, aspecto físico liquido, hiperproteico, alto teor de micronutrientes relacionados a cicatrização (zinco, selênio, vit. a e c)enriquecido com argimina, com volume 200 ml, isento de sacarose. R$ 10,66 Item 16, ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, PARA NUTRIÇÃO EM GERAL, EM PÓ, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTEICA, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN, PARA PACIENTES COM RISCO NUTRICIONAL, ANORESIA, DESNUTRIÇÃO E CONVALESCÊNCIA, COM FIBRAS, SEM SABOR. KIT COM 2 LATAS DE 350 GRS OU 1 LATA 700G, R$ 50,00. Item 19, FORMULA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA,NORMOPROTEICA, 100% MALTODEXTRINA, COM FIBRAS, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. R$ 15,40. Item 20,Suplemento oral e enteral em pó sem sabor, formulado com nutrientes essenciais para idosos. Hiperproteico, com maior aporte de vitamina D e cálcio, prebióticos, com no mínimo Item 26, vitaminas e minerais, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, validade e número de lote, sendo indispensável registro no ministério da saúde. Embalagem deverá contem no mínimo 370g, R$ 30,00. Item 23, Nutren 1-0, Lata 400 Gramas (Ação Judicial), R$ 50,00.Item 24,Nutren Active sabor baunilha - lata 400 gramas (ação judicial), R$ 45,50. LICITANTE: RICARDO RUBIO.Item 11, Dietas Normocalórica, normoproteica isotônica com 55% a 80% de proteína isolada da soja e 15% a 30% de proteína de soro do leite, COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLUVEIS.Composição Kit: 01 lata de 800 gramas ou 2 latas de 400 gramas, R$ 45,39. Item 12, Dieta normocalórica, normoproteica isotônica com 55% as 80% de proteína isolada da soja e 15% a 30% de proteína de soro do leite. Composição Kit: 01 lata de 800 gramas ou 2 latas 400 gramas, R$ 40,61.LICITANTE: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Item 6, Formula infantil a base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com ferro, L-Metionina e L-Carnitina, que forneça os teores recomendados dos ácidos linolênico e alfa-linolenico, com carboridratos de fácil digestão e baixa osmolalidade e que atenda RDA para vitaminas, minerais. Indicada para lactentes desde o nascimento até 12 meses com intolerância a lactose. Composição Kit: 1 lata 800 gramas ou 2 latas 400 gramas, R$ 26,65. Item 21, Leite em pó com fórmula infantil com ferro para lactantes à partir de 06 meses. Lata com no mínimo 400 gramas, R$ 13,01. Item 22, Leite em pó com fórmula infantil com ferro para lactantes de 0 a 06 meses. Lata com no mínimo 400 gramas, R$ 12,82. Item 25, Pregomim (Ação Judicial), R$ 115,00. Item 26, NEOFORTE-400 GRAMAS, R$ 140,00. LICITANTE: DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO EIRELI. Item 1, Formula alimentar infantil elementar e hipoalergenica a base de aminoácidos 100% livres, 100% origem vegetal adequada a alimentação de crianças desde o nascimento. Lata 400g, R$ 155,00.

"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÉM-SE OS MESMOS". Jardinópolis, 03 de fevereiro de 2022– Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

Comunicados

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Procedimento de Manifestação de Interesse
Dispensa de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor

Termo de Colaboração Base Legal – Art. 30 – inciso VI, da Lei Federal nº 13019/14 e Decreto Municipal nº 5521/16. Período: - Exercício de 2022. Tipo da Parceria: Colaboração. Organização da Sociedade Civil – Sociedade Espírita "Dr. Bezerra de Menezes" CNPJ: 50.710.425/0001-62 Objeto Proposto: Serviço de acolhimento institucional para idosos. Valor Total do Repasse: R$ 171.459,84 sendo , repasse Municipal R$ 150.510,00, Repasse Estadual R$ 15.120,00 e Repasse Federal: R$ 5.829,84

Justificativa da dispensa: Justificamos a dispensa da realização do Chamamento Público para o Termo de Colaboração entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil Sociedade Espírita "Dr. Bezerra de Menezes", em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de Plano de Trabalho previamente estabelecidos e inseridos no Termo de Fomento, pois se trata de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social.

Termo de Colaboração Base Legal – Art. 29 - da Lei Federal nº 13019/14 e Decreto Municipal nº 5521/16. Período: - Exercício de 2022. Tipo da Parceria: Colaboração. Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis CNPJ: 50.710.417/0001-16 Objeto Proposto: Atendimento as pessoas com deficiência mental ou múltipla e apoio a família, sem limite de idade.. Valor do repasse R$ 54,000,00

Justificamos a dispensa da realização do Chamamento Público para o Termo de Colaboração entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de

Plano de Trabalho previamente estabelecidos inseridos no Termo de Colaboração, pois o termo de colaboração citado utilizará recurso decorrente de emenda parlamentar às leis orçamentárias anuais. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone (16) 3690-2941.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Impugnação

Processo 001/2022 Pregão Eletrônico 004/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico de segurança contra incêndio referente ao prédio onde atualmente é o Paço Municipal. A Prefeitura comunica que a impugnação apresentada pela empresa DLM ENGENHARIA E ARQUITECTURA EIRELI foi indeferida. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Julgamento

Processo 182/2021 Tomada de Preços 06/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do plano diretor da TI. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENV. DA UNIV. EST. DE LONDRINA, valor: R$ 35.000,00. Fica a vencedora convocada para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL
José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Jefte Segatto de Sousa

JURÍDICO
Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO
Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO
Benedito Rafael de Souza

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:
Renato Silva MTB 32.945/SP